



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
1ª Procuradoria



OFÍCIO N. 137/2019/1COORD. PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 30 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Manaquiri

Em atenção ao Ofício n. 50/2019-GAB, **concedo a prorrogação de prazo de 15 (QUINZE) dias**, referente à apresentação das informações requisitadas quanto ao Regime Próprio de Previdência Social dessa municipalidade.

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
Procurador de Contas¹

llm

12:00 30/04/2019 01:18:41 SEER TDE/AM
Rosiane

DIMP - M P C / AM
Rosiane

30-APR-2019 11:18 006518 1/1

**Ao Excelentíssimo Senhor
Jair Aguiar Souto
Prefeito Municipal de Manaquiri
Rua Pedro Pastor, n. 41 - Centro
CEP: 69.435-000
Manaquiri/AM**

¹ Responsável pela Coordenadoria de Previdência e Assistência Social do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.